Resolução nº : 4412/2002
Protocolo nº : 471429/01
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do COMPANHIA PARANAENSE DE GAS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2002.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência